



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050  
Telefone: (41) 3350-5800 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 04/2024-AG

Processo nº 23075.013299/2024-70

## 1. APRESENTAÇÃO

O Setor de Ciências Agrárias - AG, com recursos recebidos do TESOURO NACIONAL E DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA, torna público, no âmbito deste Setor, o **Edital Nº 04/2024-AG**. Todos os arquivos referentes ao presente Edital estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://agrarias.ufpr.br/>

## 2. OBJETIVO

2.1 Conceder, mediante seleção de propostas, recursos destinados à aquisição de material de consumo e de material permanente de pequeno valor para laboratório, visando a melhoria do desenvolvimento de atividades nos laboratórios didáticos de graduação deste Setor.

2.2 Os materiais somente poderão ser adquiridos via pregão eletrônico vigente na UFPR, podendo ser consultados por meio do link <https://pra.ufpr.br/licitacoes/upcl/pregoes-vigentes/>.

2.2.1 Não poderão ser solicitados materiais de informática.

2.2.1 Ao solicitar aquisição de produtos químicos controlados, o proponente deverá atentar quanto às regras existentes e emitidas pelos órgãos controladores evitando que a UFPR faça aquisições irregulares, devendo observar as disposições do link: <https://pra.ufpr.br/almostrarifado/quimicos/>.

## 3. ELEGIBILIDADE

3.1 Serão elegíveis as propostas submetidas de acordo com as especificações contidas no item 4 por:

3.1.1 Laboratórios que atendam comprovadamente os cursos de graduação;

3.1.2 Laboratórios devidamente institucionalizados e constantes no Regimento deste Setor AG.

## 4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

4.1 O encaminhamento da proposta deverá ser realizado por servidor docente ou técnico, especificando qual ou quais laboratórios serão atendidos, por meio de processo SEI específico, sendo obrigatória a inclusão dos seguintes documentos:

4.1.1 Anexo I - Roteiro Descritivo da Proposta em pdf, devidamente preenchido e assinado pelo proponente;

4.1.2 Anexo II - Planilha dos Itens a serem solicitados, conforme modelo disponibilizado, em arquivo .xls;

4.1.3 Documentação que comprove o vínculo do docente ou técnico como coordenador ou laboratorista, respectivamente, no laboratório ao qual se destina o recurso;

4.1.4 Documentos comprobatórios (lista de usuários, grade horária indicando a realização de aulas, outros) de atendimento de alunos de graduação dos cursos do Setor AG, especificando por curso.

4.2 Ao preencher o Anexo II, somente solicitar material com saldo existente do produto no pregão - **o saldo existente é aquele resultante da diferença entre as colunas H (Saldo disponível) e K (Reservas) dos pregões.**

4.3 Os anexos encontram-se disponíveis na página do Edital.

4.4 Os documentos deverão ser inseridos com **Nível de Acesso Público.**

## 5. RECURSOS FINANCEIROS

Para este Edital será destinado o montante de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para atender até 18 (dezoito) propostas no valor de até R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada.

## 6. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Cada proposta será analisada separadamente, segundo os critérios, pontuações e ponderações descritas no quadro abaixo:

| Critérios  | Nota            | Peso |
|--|-----------------|------|
| <b>1- Valor da proposta</b><br>Valor exceder a R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)   | Desclassificado |      |
| <b>2- Relevância e necessidade dos materiais</b><br>Relevância que os materiais terão para a melhoria das atividades de ensino de graduação.   | 0-10            | 45   |
| <b>3 – Arrecadação própria</b><br>Laboratório possui arrecadação própria (0 = possui; 10 = não possui)   | 0-10            | 15   |
| <b>4 - Utilização multiusuária do laboratório</b><br>Nível de uso compartilhado de espaço, equipamentos e materiais solicitados por disciplinas dos cursos de graduação do Setor AG. | 0-10            | 40   |

6.2 Além das 18 (dezoito) propostas selecionadas, será mantida lista de espera para eventuais saldos de recursos destinados a este Edital.

6.3 Os membros do Comitê de Ensino do Setor AG serão responsáveis pela avaliação e classificação das propostas apresentadas neste edital.

6.3.1 Não poderá participar da Comissão qualquer proponente;

6.3.2 A critério do Coordenador(a) do Curso, poderá ser indicado para participar da Comissão o Vice-Coordenador(a).

## 7. CRONOGRAMA

Cronograma do Edital e futuras etapas:

| Descrição                                   | Prazos                |
|---|-----------------------|
| <b>1</b> Divulgação do Edital               | 02/04//2024           |
| <b>2</b> Término da submissão das propostas | 07/05/2024 (23h59min) |

|   |   |                       |
|---|---|-----------------------|
| 3 | Divulgação do resultado preliminar das propostas selecionadas | 14/05/2024            |
| 4 | Prazo para interposição de recursos                           | 17/05/2024 (23h59min) |
| 5 | Divulgação do resultado final das propostas selecionadas      | 20/05/2024            |
| 6 | Início da aquisição do material                               | 21/05/2024            |

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao se inscrever, o proponente aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável.

8.3 Eventuais dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas à Unidade de Controle e Execução Orçamentária - UCEO/AG, fone - 3350-5798.

Curitiba, 02 de abril de 2024.

Volnei Pauletti

Diretor do Setor de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 02/04/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6483304** e o código CRC **13FFEE16**.

## ANEXOS AO EDITAL

Anexo(s) I - Roteiro Descritivo da Proposta (6483707)

Anexo II - Planilha com itens solicitados (6558539)